



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº097/2010

SÚMULA - Denomina ruas do Loteamento Villágio di Roma, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

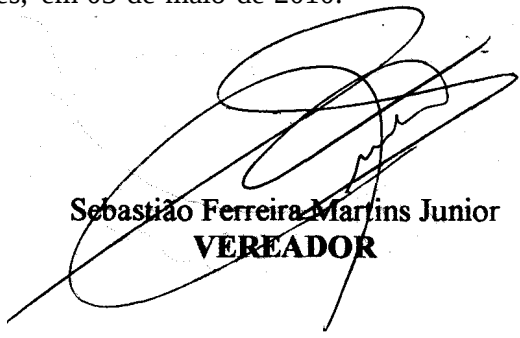
Art. 10 - Denomina ruas do Loteamento Residencial Villágio de Roma, como segue:

RUA F - **Antonio Servilha Baena**

RUA G - **Antollo Fioravante Dera.**

Art. 20 - R.evogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis 087/2006 e 094/2006~ entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2010.


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR